

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os proponentes suplentes classificados abaixo relacionados para entrega de documentação complementar da fase de habilitação dos editais de chamamento público da Lei Paulo Gustavo do município de Várzea Paulista. A não entrega no prazo estipulado implicará na desistência do proponente.

Os proponentes convocados por meio deste edital ficam obrigados a ENTREGAR em até 02 dias a contar a data dessa publicação cópia da documentação complementar solicitada no Anexo VII dos Editais nº 133 e 134/2023 (CHP 15 e 16/2023) em envelope lacrado no endereço Avenida Ipiranga, 151 - Centro (Unidade de Gestão de Cultura - Espaço Cidadania). Cronograma e documentos podem ser conferidos no anexo I desta convocação. Caso haja proponentes que não entreguem a documentação devida ou que seja desclassificado por descumprimento das exigências do edital serão chamados suplentes subsequentes até que as vagas remanescentes sejam preenchidas.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para entrega de documentação complementar:

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9733/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

Proponente: Caique Donizete dos Santos

Projeto: Mestre Bola 7 e sua Trajetória na Capoeira de Várzea Paulista

Categoria: Grande Porte

Proponente: Laercio Bonfatti

Projeto: Raízes Em Flor: Nossa História Entre Olarias E Orquídeas

Categoria: Grande Porte

Proponente: Ítalo Fontes Ferreira Brilho

Projeto Dos Teus Olhos

Categoria: Grande Porte



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9924/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE
DEMAIS LINGUAGENS

Proponente: Ângelo Custodio Silva Dos Santos

Projeto: Trio Os Canhoteiros Tocam A Diversidade Sertaneja

Categoria: Médio Porte

Proponente: Elisabetti Navile

Projeto: Agua

Categoria: Médio Porte

Proponente: Maurilio De Cayres

Projeto: Chapeuzinho Vermelho Ecológico

Categoria: Médio Porte

Proponente: Raquel Diniz Campos

Projeto: Eco Rock Festival

Categoria: Médio Porte



ANEXO I

1 CRONOGRAMA

1.1 Apresentação da documentação

| ITEM | PERIDO | PRAZO |
|--|-------------------------|----------------|
| Apresentação da Documentação | 21/05/2024 a 24/05/2024 | 04 dias uteis |
| Resultado de habilitação e convocação de novos suplentes | 27/05/2024 | 01 dia corrido |
| Prazo para entrega de documentos de novos suplentes | 28/05/2024 a 03/06/2024 | 02 dias uteis |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 04/06/2024 a 07/06/2024 | 04 dias uteis |
| Pagamento em até 25 dias após assinatura do termo de execução cultural | | |

2 DOCUMENTOS

O suplente convocado deverá, no prazo de 04 dias uteis a contar a publicação dessa convocação, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

2.2 Pessoa física

2.1.1 Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

2.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

A) pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

B) pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

C) que se encontrem em situação de rua.

2.1.3 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND ((<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>)

2.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (<https://www.tst.jus.br/certidao1>

2.1.5 Comprovante de conta bancária para pagamento (com devida comprovação de abertura exclusiva para movimentação do recurso, ou seja, data recente ou saldo zerado)

2.2 Pessoa jurídica



- 2.2.1 Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (obrigatória a existência mínima de atividades de cunho artístico no CNAE): http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=);
- 2.2.2 Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de MEI- Micro Empreendedor Individual, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor individual <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login>.
- 2.2.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- 2.2.4 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>) ;
- 2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao/>) ;
- 2.2.6 Comprovantes de residência. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
- A) pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
 - B) pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
 - C) que se encontrem em situação de rua.
- 2.2.7 Comprovante de conta bancária para pagamento (com devida comprovação de abertura exclusiva para movimentação do recurso, ou seja, data recente ou saldo zerado)
3. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
4. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá pedido de recurso fundamentado e específico destinado à Unidade Executiva de Cultura e Turismo, através do e-mail: editaiscultura@varzea-paulista.sp.gov.br
5. Os pedidos de recurso de que trata o item 3.1 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
6. Os pedidos de recurso apresentados após o prazo não serão avaliados.
7. Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção ou com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
8. Em caso de não apresentação das documentações solicitadas no prazo ou em caso de não habilitação na fase documental, será convocado o suplente abaixo, seguindo a ordem de classificação do edital.